Carta-Circular nº 121/2016-1a/SL

Montes Claros(MG), 21 de setembro de 2016.

Assunto:

Esclarecimento I - Edital nº 014/2016 (Pregão Eletrônico)

Prezados Senhores.

Com relação à consulta formulada referente ao Edital nº 014/2016 — Pregão Eletrônico, que tem por objetivo a Constituição de Sistema de Registro de Preços — SRP para fornecimento de materiais e equipamentos destinados às atividades de perfuração de poços tubulares no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf — estado de Minas Gerais, constituindo-se de: conjuntos de motobombas, reservatórios, tubos e material elétrico, temos a informar o seguinte:

## **CONSULTAS:**

- 1. De acordo com a descrição dos itens 5 e 7 em disputa, entendemos que os tanques deverão conter a <u>furação</u> nas medidas relacionadas. Está correto nosso entendimento? Se sim, quais seriam os ângulos de furação? Nosso produto comercialmente é ofertado com a furação e a flange de <u>saída</u> de 2" (60mm). Entendemos que produto com essa especificação atende ao solicitado e ainda com característica superior, uma vez que é acompanhada da flange. Está correto nosso entendimento?
- 2. A CODEVASF aceitará a execução (fornecimento dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ou empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?

## **RESPOSTAS:**

- 1. Informamos que o produto ofertado com a furação e flange de saída de 2" atende ao solicitado.
- 2. Do ponto de vista contábil não haveria nenhum óbice. Entretanto, considerando o que determina o Edital em discussão em seu subitem 11.3.1.5, e em respeito ao princípio da vinculação do edital, o fornecimento dos materiais deverá ser realizado pela empresa vencedora do certame, utilizando-se o seu CNPJ.

Atenciosamente.

SL/nakle...

ladikon Kleber Barbosa Silva barda Secretara Regional Licitações/1ª SL CODEVASF - 1ª SR